



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664 0044

**DECRETO N. 664, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO N.  
155/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Maravilha – SC, e.e.,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no Art. 49, da Lei Federal 8.666/1993, bem como o inserto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**Considerando** a necessidade de readequação dos projetos e orçamentos para execução de reforma no ginásio de esportes no Centro Educacional Monteiro Lobato no Município de Maravilha - SC.

**Considerando** que a Autoridade Administrativa após fundamentar o Ato poderá decretar a revogação do procedimento licitatório,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Processo Licitatório n. 155/2018, na Modalidade de Tomada de Preços n. 019/2018, o qual tinha como objeto a execução de reforma no ginásio de esportes no Centro Educacional Monteiro Lobato no Município de Maravilha - SC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 05 de outubro de 2018.

**SANDRO DONATI**  
Prefeito e.e. do Município de Maravilha

Registrado e Publicado na data supra.

**CLEITON BORGARO**  
Secretário Planej., Adm. e Fazenda